



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

PROCESSO LEGISLATIVO

OFÍCIO N° 105/2025 - Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação - ASSUNTO: Solicita documentações para concessão de denominação de próprio, via e logradouro público, conforme Lei Municipal nº 4.174, de 04 de novembro de 2015. (PLO62, PLO 63, PLO 64 E PLO 65/2025).

TRAMITAÇÃO

Data da Ação	21/05/2025
Unidade de Origem	Externo - Poder Executivo
Unidade de Destino	Departamento Legislativo
Status	Resposta encaminhada ao Legislativo

TEXTO DA AÇÃO

Resposta do Ofício 105/2025 encaminhada ao Legislativo.

Ibitinga, 21 de maio de 2025.

Florisvaldo Antonio Fiorentino
Prefeito Municipal





IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

CERTIDÃO Nº 125/2.025

RESPOSTA AO OFÍCIO Nº 105/2.025

Secretaria Municipal de Habitação
e Urbanismo, Prefeitura Municipal
da Estância Turística de Ibitinga,
Estado de São Paulo, na forma da
Lei, etc...

CERTIFICA, que revendo livros, papéis e demais documentos arquivados nesta repartição, ficou constatado que a **Rua Projetada 01 do Conjunto Habitacional de Interesse Social Vila Maria II está com suas obras concluídas.**

CERTIFICA AINDA, que revendo livros, papéis e demais documentos arquivados nesta repartição, ficou constatado que a **Rua Projetada 01 do Conjunto Habitacional de Interesse Social Vila Maria II** oferece prolongamento de via antes existente, Rua Alberto Janes. A via tem seu início na confrontação com a Avenida Wilson Pinheiro e seu término ao final da Rua Alberto Janes.

CERTIFICA TAMBÉM, que de acordo com o Departamento de Expediente desta Prefeitura, a **Rua Projetada 01 do Conjunto Habitacional de Interesse Social Vila Maria II**, não possui denominação por Lei ou Decreto e o seu registro é apenas pela aprovação junto ao loteamento.

É O QUE ME CUMPRE CERTIFICAR.

Estância Turística de Ibitinga, em 19 de maio de 2.025.

OLAERTE CONSTANTINI
Secretário de Habitação e Urbanismo
Eng.º Civil – CREA/SP 060.060.955-7



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.231.460/0001-50





IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

CERTIDÃO Nº 126/2.025

RESPOSTA AO OFÍCIO Nº 105/2.025

Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo, Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga, Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, que revendo livros, papéis e demais documentos arquivados nesta repartição, ficou constatado que a **Rua Projetada 02 do Conjunto Habitacional de Interesse Social Vila Maria II está com suas obras concluídas.**

CERTIFICA AINDA, que revendo livros, papéis e demais documentos arquivados nesta repartição, ficou constatado que a **Rua Projetada 02 do Conjunto Habitacional de Interesse Social Vila Maria II** não oferece prolongamento de via antes existente. A via tem seu início na confrontação com a Avenida Wilson Pinheiro e seu término na confrontação da Rua Alberto Janes, Lote 50, Quadra A.

CERTIFICA TAMBÉM, que de acordo com o Departamento de Expediente desta Prefeitura, a **Rua Projetada 02 do Conjunto Habitacional de Interesse Social Vila Maria II**, não possui denominação por Lei ou Decreto e o seu registro é apenas pela aprovação junto ao loteamento.

É O QUE ME CUMPRE CERTIFICAR.

Estância Turística de Ibitinga, em 19 de maio de 2.025.

OLAERTE CONSTANTINI
Secretário de Habitação e Urbanismo
Eng.º Civil – CREA/SP 060.060.955-7



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000.
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.231.460/0001-50





IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

CERTIDÃO Nº 127/2.025

RESPOSTA AO OFÍCIO Nº 105/2.025

Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo, Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga, Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, que revendo livros, papéis e demais documentos arquivados nesta repartição, ficou constatado que a **Rua Projetada 03 do Conjunto Habitacional de Interesse Social Vila Maria II está com suas obras concluídas.**

CERTIFICA AINDA, que revendo livros, papéis e demais documentos arquivados nesta repartição, ficou constatado que a **Rua Projetada 03 do Conjunto Habitacional de Interesse Social Vila Maria II** não oferece prolongamento de via antes existente. A via tem seu início na confrontação com a Avenida Wilson Pinheiro e seu término na confrontação da Rua Expedicionário Kay Jenson, Lote 17, Quadra C.

CERTIFICA TAMBÉM, que de acordo com o Departamento de Expediente desta Prefeitura, a **Rua Projetada 03 do Conjunto Habitacional de Interesse Social Vila Maria II**, não possui denominação por Lei ou Decreto e o seu registro é apenas pela aprovação junto ao loteamento.

É O QUE ME CUMPRE CERTIFICAR.

Estância Turística de Ibitinga, em 19 de maio de 2.025

OLAERTE CONSTANTINI
Secretário de Habitação e Urbanismo
Eng.º Civil – CREA/SP 060.060.955-7



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.231.460/0001-50





IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

CERTIDÃO Nº 130/2.025

RESPOSTA AO OFÍCIO Nº 105/2.025

Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo, Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga, Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, que revendo livros, papéis e demais documentos arquivados nesta repartição, ficou constatado que a *Creche e Escola de Educação Infantil, localizada no Jardim Pacola, não está com o processo licitatório concluído, portanto, suas obras ainda não foram iniciadas.*

É O QUE ME CUMPRE CERTIFICAR.

Estância Turística de Ibitinga, 21 de maio de 2.025.

OLAERTE CONSTANTINI
Secretário de Habitação e Urbanismo
Eng.º Civil – CREA/SP 060.060.955-7



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.231.460/0001-50



